



ITEM DE PAUTA	3.5 Contribuições para o processo de revisão da Resolução 193;
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera à cerca das contribuições para o processo de revisão da Resolução 193;

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 188.3.5/2022

Delibera sobre as contribuições para o processo de revisão da Resolução 193;

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CCPFi-CAU/MG, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, em sistema presencial, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CCPFi – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a deliberação nº 30/2022 da CCPFi do CAU/BR que solicita o envio de ofício do CAU/BR para todos os CAU regionais solicitando contribuições para o processo de revisão da resolução 193;

Considerando o ofício circular 059/2022 enviado pelo CAU/BR ao CAU/MG solicitando contribuições para o processo de revisão da resolução 193 partindo de uma política de inserção profissional;

Considerando o debate ocorrido na reunião ordinária desta data;

DELIBEROU:

1. **Sugerir**, para um primeiro momento, que o SICCAU consiga operacionalizar as alterações já trazidas pela resolução 211 de 24 de setembro de 2020;
2. **Orientar** que o CAU Brasil consulte as diversas comissões de Equidade e Diversidade instaladas pelo país no sentido de se obter ou tomar ciência de possíveis perfis/categorias que não estejam abarcadas pela parte inclusiva das resoluções vigentes;
3. Dar ciência à Presidência do CAU/MG desta Deliberação para as providências e encaminhamentos cabíveis;

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.



Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 188.3.5/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Fábio Almeida Vieira	TITULAR	X			
2	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
3	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
4	Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira	TITULAR	X			

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG